



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de novembro de 2015 - Nº 4976

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.725

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18576/2015, da SEMDES,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Gerente do Serviço de Acolhimento "Aprisco Rei Davi", Padrão PC-TA2, a servidora **DANINE DE SOUZA LOPES**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 03 de novembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.733

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 24.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 2º do Decreto nº 24.935/14,

DECRETA:

**Art. 1º** O Anexo do Decreto nº 24.935, de 24/11/2014, que dispõe sobre o Calendário de Feriados para o exercício de 2015, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial, nas repartições públicas municipais, fica altera com a inclusão dos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, na forma a seguir:

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
24 de dezembro (quinta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo

31 de dezembro (quinta-feira)	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo
----------------------------------	---------------------	-------------------

**Art. 2º** As demais datas definidas no Anexo do Decreto nº 24.935, de 24/11/2014, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.736

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18982/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, para atuar junto à referida Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidora	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
MARIA EMÍLIA ABREU	PEB-B1	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	21/10/2015 a 23/12/2015

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 25.737****DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-18922/2015 e 2-18924/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.083/15	NAIRA SILVA DE CASTRO	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Sirda Rocha dos Santos	24/12/15 a 25/03/16
25.113/15	PAULA PIASSI NOVAES	PEB-B V	25 h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	24/12/15 a 04/04/16

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.738**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-18223/2015, da SEMFA,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO** para substituir a servidora **Luciane Maria Ceccon**, na função gratificada de Gerente de Operações Financeiras, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 23 de outubro de 2015 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor Douglas Antonio Batista de Melo, através do Decreto nº 24.355/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 850/2015****DESIGNA GRUPO CONDUTOR DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005,

**CONSIDERANDO** a necessidade em formalizar, através de Portaria, o Grupo Condutor do Plano de Contingência para Epidemias de Dengue;

**CONSIDERANDO** as atribuições inerentes aos cargos dos membros do Grupo Condutor,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Grupo Condutor do Plano de Contingência para Epidemias de Dengue do município de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de Janeiro a Dezembro de 2016, os ocupantes dos cargos descritos abaixo:

Nome	Cargo	Função
EDISON VALENTIM FASSARELLA	Secretário Municipal de Saúde	Coordenador
JOSIEL BICALHO SANTANA	Subsecretário de Atenção Primária	Membro
VICTOR GOMES BARBIERI	Subsecretário de Assistência em Saúde	Membro
LUCIANA MANZOLI	Subsecretária do Fundo Municipal de Saúde	Membro
MARIA CRISTINA FERNANDES	Gerente da Vigilância Epidemiológica	Membro
MOACIR ANTÔNIO BONAN	Gerente da Vigilância Ambiental	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, data em que iniciará a vigência o Plano de Contingência para Epidemias de Dengue 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2015.

**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
 Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 060/2013.  
**CONTRATADA:** SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato nº 060/2013, firmado em 07/03/2013, referente a Março/2014 a Fevereiro/2015.

**VALOR:** Com o presente reajuste, o valor do contrato fica acrescido em **R\$ 6.640,42 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)**, passando de R\$ 172.484,73 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) para **R\$ 179.125,15 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos)** a partir de 26/05/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Maria do Carmo de Vargas Sapavini – Procuradora Geral em Exercício, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e Marcelo Abras - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 16.850/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA convida a toda a população, instituições, organizações, associações, cooperativas e interessados para a Audiência Pública que acontecerá no dia 13 de novembro de 2015 (sexta-feira), no Pierianº "Elias Moises" da Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim com sede na Rua Barão de Itapemirim, 05 - Edifício Comendador Juarez Tavares Mata - Cep: 29300-110, iniciando as 9 horas, onde será apresentado os temas:

- PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL RURAL;
- LOCALIDADES DISTRITAIS;
- AJUSTE DO LIMITE DE BURARAMA E PACOTUBA
- AJUSTE DOS BAIRROS DE CONDURU;
- CRIACAO DO NOCLEO URBANO DA GRUTA.

**ELIMARIO GROLA**  
Subsecretário Tributário de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE  
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

TED Nº	001/2015
Ano Processo	2015
Nº Processo	1254819 (Protocolo AGERSA nº. 37141/2015 )
Espécie	Extrato de Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, CNPJ 27.165.588/0001-90 e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ 03.311.730/0001-00.
Objeto	Cooperação entre órgãos municipais para eficiência na execução e gestão dos processos de prestação de serviços públicos pela concessionária de transporte coletivo do município.
Data da Assinatura	11/11/2015
Signatários	Thiago Viana Pereira (Secretário Municipal da SEMDES) e Fernando Santos Moura (Diretor Presidente da AGERSA).
Valor Total	R\$ 458.651,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Vigência	12 (doze) meses
Unidade Orçamentária Descentralizadora	Órgão/Unidade 09/01 - Programa de Trabalho: 08.453.0918 – Ação: 2090 – Red 09010122
Fundamento Legal	Lei Art. 116 da Lei nº 8.666/1993

**THIAGO VIANA PEREIRA**  
Secretário Municipal da SEMDES

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 62/2015

Processo: 280/2015

Protocolo: 19.413/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	COTA EXCLUSIVA	QUANTID.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
	RFL	COMERCIAL	LTDA			R\$ 29.915,40
1		KIT BEBÊ	N	165,00	136,6000	22.539,00
1.1		KIT BEBÊ	S	54,00	136,6000	7.376,40

Cachoeiro de Itapemirim-Es, 10 Novembro 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Edital: 63/2015

Processo: 279/2015

Protocolo: 19.799/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PABX COM A DEVIDA INSTALAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTID.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI MERS 9.300,00						
1	PABX	INTELBRAS		1,00	4.800,0000	4.800,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA			1,00	4.500,0000	4.500,00
RETIRADA DA CENTRAL DE PABX EM USO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE PABX HÍBRIDA, CONFIGURADA COM 06 TRONCOS ANALÓGICOS, 28 RAMAIS						

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 Novembro 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Edital: 17/2015

Processo: 439/2015 Protocolo: 20.960/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA					RS 507.178,10
01	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO		1,00	507.178,1000	RS 507.178,10
REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS					

Cachoeiro De Itapemirim-ES, 06 Novembro 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Edital: 18/2015

Processo: 438/2015 Protocolo: 27.929/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO PADRÃO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO NA UNIDADE DE CAFÉ

DA COMUNIDADE DE BOA VISTA – DISTRITO DE SÃO VICENTE – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	VLR. UNITÁRIO	TOTAL
CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA ME					RS 21.715,00
01	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1,00	21.715,0000	RS 21.715,00
CONSTRUÇÃO PADRÃO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO NA UNIDADE DE CAFÉ DA COMUNIDADE DE BOA VISTA					

Cachoeiro De Itapemirim-Es, 10 Novembro 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**AGERSA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1254882 (Protocolo AGERSA nº. 37211/2015)
Objeto	Prestação de Serviços para Desenvolvimento de um Website com Criação de Layout Responsivo, Sistema Web (atualização) e Treinamento.
Valor Global	RS 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
Número do Empenho	261/2015
Data do Empenho	10/11/2015
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903949000
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	M.A. Zanoteli ME
CNPJ Contratado	05.895.806/0001-09
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 572/2015****CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 572/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
GLAUCO FIGUEIRE- DO DE CARVALHO	Professor PEB C V VIA 11 G	SEME	25 dias	21/10/2015	35.369/2015
ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	03 dias	28/10/2015	36.503/2015
ELLEN DE PAULA SCARAMUSSA FREITAS	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	02 dias	29/10/2015	36.718/2015
LUCIA BENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	23/10/2015	35.872/2015
MARIA CRISTINA RIBEIRO BATISTA SILVA	Professor PEB B V VIA 11 K	SEME	06 dias	26/10/2015	36.557/2015
MARILANE DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	03 dias	28/10/2015	36.201/2015
ROSA MARIA SO- BRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enferma- gem IV B 08 C	SEMASI	03 dias	26/10/2015	36.202/2015
WALQUIRIA DE SOUZA SUETH	Professor PEB A V VI A 11 E	SEME	10 dias	28/10/2015	36.445/2015

**PORTARIA Nº 573/2015**

**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **OLINDA FERNANDES MARIANO BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 93 (noventa e três) dias a partir de 31 de outubro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 21.893, de 07/07/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013,

em 31 de janeiro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 346/2015.**

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES. REVOGA A PORTARIA 018/1999.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 7º, INCISO VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 150 E SEU § 4º, DA LEI 4009/1994.

CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CASA, RESOLVE:

**Art. 1º** - O pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES é calculado com base na última remuneração recebida em exercício, na proporção de 1/12 avos por mês, e será processado da seguinte forma, a partir do exercício de 2016:

I – Primeira parcela à razão de 50% (cinquenta por cento) até o dia 30 (trinta) do mês de junho de cada ano.

II – Segunda parcela à razão de 50% (cinquenta por cento) até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria 018/1999.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 347/2015.**

**INSTAURA SINDICÂNCIA E CRIA COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO OFÍCIO/GAB/062/2015, PROTOCOLADO SOB O Nº 40162/2015.

CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CASA,

## RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância, de acordo com as Leis 4009/1994 e 4891/1999, para apurar responsabilidade diante da falta de espírito de cooperação em assuntos do serviço, desobediência às ordens superiores, indisciplina e insubordinação, em desfavor das servidoras efetivas APO – Matr. 108; ASM – Matr. 152 e SCTS – Matr. 1008.

2º - Designar as servidoras efetivas Tamara Moureth Rosa – Auxiliar Administrativo – Matr. 1134; Rosa de Lima Cansoli Hemerly – Auxiliar Administrativo – Matr. 1023 e Stephanaie Karla Darós – Assistente Legislativo – Matr. 958, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância.

3º - Consignar o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida comissão apresente relatório das apurações, com sugestão de procedimentos que entender pertinentes.

4º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2015**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Segurança, Fiscalização em Edificações e Regularização Fundiária, criada pela Resolução nº 319/2015, não puderam ser concluídos em tempo hábil, tendo em vista imprevistos e crescente demanda de atividades;

CONSIDERANDO que, conforme prevê o artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial trará, por meio de relatório, suas conclusões até o último dia de sua duração;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal não encaminhou para o Poder Legislativo o Projeto de Lei instituindo o Programa de Regularização Fundiária em Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO finalmente, a ausência, no momento, de recursos financeiros narrada pelo Poder Executivo Municipal, o que implica diretamente na evolução dos trabalhos da Comissão Especial.

## RESOLVE:

1) Prorrogar o prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para a continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Segurança, Fiscalização em Edificações e Regularização Fundiária, bem como para os trabalhos de sua assessoria técnica, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2) Publique-se, registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de novembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

L G MAQUINAS EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.299.140/0001-80, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 21.757/2012 e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 37.159/2014, para atividade (24.03) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Joana Payer, nº 66, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2226

**COMUNICADO**

ELETROFORTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME, CNPJ Nº 12.679.439/0001-71, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Instalação – LI, Nº 206/2015, válida até 17 de janeiro de 2016 e Licença de Operação – LO, Nº 247/2015, válida até 18 de outubro de 2019, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Adriana Machado Debona, 0, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2227

**COMUNICADO**

FLORIPA MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 10.257.398/0001-08 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 248/2015, válida até 18 de outubro de 2019, para as atividades (03.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2228

**COMUNICADO**

CORNELIO DUTRA DE CASTRO - EPP, CNPJ Nº 08.236.203/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 31766/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e atividade (10.03) - Fabricação de artefatos de borracha espuma de borracha (peças acessórios, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros), bem como reaproveitamento de artefatos deste material, localizada na Rodovia Gumercino Moura Nunes, s/nº, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2229